



EDITAL DE SELEÇÃO – 2019.1
Universidade Federal de Campina Grande — UFCG
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica — PPgEE

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFCG, de acordo com a Resolução nº. 03/2016 – Regulamento Geral de Pós-Graduação da UFCG torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado, obedecendo às seguintes disposições:

1. Das inscrições

As inscrições serão feitas na Coordenação do PPgEE (COPELE), nos dias úteis compreendidos entre **14 de novembro a 28 de novembro de 2018**, nos horários de 08h00 as 11h30 e de 14h00 as 17h00. Serão aceitas solicitações de inscrição enviadas por meio dos **Correios**, na modalidade **SEDEX** e postadas até o dia **28 de novembro de 2018**, sendo condicionado ao candidato **envio de cópia digital (PDF) da documentação para o e-mail: copele@dee.ufcg.edu.br** (O envio digital não exclui a necessidade da postagem via correios, pois só será validada a inscrição mediante chegada da documentação no PPgEE). Logo após a postagem, o candidato deverá enviar o código de rastreamento para o para o e-mail: copele@dee.ufcg.edu.br.

Podem se inscrever portadores de diploma de curso de nível superior, com carga horária mínima de **3.600 horas** em Engenharia Elétrica ou áreas afins, a critério do Colegiado do Programa ou alunos desses cursos com possibilidade de conclusão antes do início do período letivo 2019.1.

Não poderão participar da seleção ex-alunos formalmente desligados do PPgEE por mais de uma vez.

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (ver instruções no verso do formulário)
- b. Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (caso na época da inscrição, o candidato não tenha concluído o curso de graduação, ele deverá apresentar documento, comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no PPgEE);
- c. Uma (01) fotografia 3x4 recente;
- d. Cópia da carteira de identidade (RG) para candidatos brasileiros ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso (CNH não é válida);



- e. Cópia do CPF;
- f. Quitação das obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- g. Declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- h. Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a universidade, indicando o candidato, se for o caso.
- i. Históricos escolares dos cursos concluídos com indicação oficial do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA); caso contrário, o CRA será estimado pela comissão de seleção, o qual não poderá ser contestado. O CRA mínimo é 7,0, para ambos os cursos.
- j. Curriculum Vitae ([Currículo Lattes](#))
- k. Planilha de avaliação ([Mestrado](#) ou [Doutorado](#)) preenchida; a planilha está disponível na página junto ao edital; além das informações relacionadas a formação pessoal/profissional, o candidato deverá fornecer o conceito/nota decorrente da avaliação dos cursos de graduação (realizada pelo MEC com o CPC acessível a partir de <http://emec.mec.gov.br>) e pós-graduação (realizada pela CAPES e a nota disponível em <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8557-divulgado-o-resultado-da-1-etapa-da-avaliacao-quadrinial-2017>);
- l. Cópia dos documentos comprobatórios dos itens considerados na planilha de avaliação;
- m. Plano de trabalho simplificado, com base no tema que deseja trabalhar, avalizado pelo professor responsável pela condução da pesquisa no tema escolhido. O template do [plano de trabalho](#) está disponível para download.

Observações:

- 1) O candidato deverá organizar a documentação para ser enviada, **conforme modelo disponibilizado para download**;
- 2) Na ausência ou na insuficiência de algum documento discriminado anteriormente, bem como o não cumprimento dos prazos para envio/entrega dos documentos, a inscrição será INDEFERIDA pelo PPgEE.
- 3) Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão disponíveis na Secretaria do PPgEE para retirada, pelo prazo de até três meses após o período de matrícula.



2. Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Temas para desenvolvimento de pesquisa.

O candidato deve escolher um tema de interesse, o qual estará obrigatoriamente associado a uma linha de pesquisa específica de uma das áreas de concentração que compõem o Programa. As áreas de concentração e as linhas de pesquisa estão listadas abaixo:

- **Processamento da Energia:**
 - Sistemas Elétricos (SEL)
 - Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)

- **Processamento da Informação**
 - Engenharia de Computação (ECP)
 - Eletrônica e Telecomunicações (ETL)
 - Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)

O tema para candidatura deve ser escolhido a partir do conjunto de temas disponibilizados em [link específico, aqui apontado](#), e cujo código deve ser informado no formulário de inscrição. Nesse mesmo link encontra-se informada a quantidade de vagas e o respectivo nível (mestrado/doutorado) para o qual a vaga está disponível.

Os temas listados constituem referência para auxiliar os candidatos na identificação dos professores que poderão realizar a orientação do trabalho final. Para informações adicionais e específicas sobre a abrangência dos temas, os candidatos podem consultar diretamente os professores. A definição do plano de trabalho final só ocorrerá após efetivação da matrícula.

Outra sugestão para melhor verificar sua identificação com os trabalhos desenvolvidos é consultar o CV lattes dos professores.

3. Da homologação da Inscrição

Finalizado o prazo para recebimento dos documentos, as inscrições serão homologadas com base na documentação apresentada pelos candidatos.

4. Da Seleção

Os candidatos serão selecionados e classificados, de acordo com as demandas, nas categorias:

- a) Aluno(a) regular em tempo integral, com possibilidade de obtenção de bolsa de estudo, de acordo com a conveniência e disponibilidade do PPgEE;
- b) Como aluno(a) especial, caso a coordenação venha confirmar disponibilidade de vaga na(s) disciplina(s) pleiteada(s) pelo(a) aluno(a).

Os candidatos com inscrições homologadas serão avaliados pela Comissão de Seleção com base nos documentos comprobatórios entregues.



Um candidato é dito selecionado se a Comissão de Seleção considera que o candidato tem condições para ser admitido no programa. Um candidato é dito classificado se ele for selecionado e se houver vaga(s) disponível(is) para o tema pretendido. Os candidatos selecionados e não classificados podem vir a ser admitidos, caso surjam vagas adicionais na área de concentração/linha de pesquisa/tema pretendido.

5. Das Vagas e Bolsas de Estudo

Conforme estabelecido pela Resolução 003/2016 da CSPG e Regulamento vigente do PPGEE, um total de 40 vagas, detalhadas na Tabela 1, estão sendo ofertadas no presente processo seletivo.

Detalhes específicos sobre as vagas e respectivos códigos para preenchimento do formulário de inscrição estão disponíveis a partir de [link específico, aqui apontado](#).

Tabela 1 - Vagas por capacidade da área

Linhas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
Sistemas Elétricos (SEL)	3	3
Eletrônica de Potência e Máquinas Elétricas (EPM)	7	4
Engenharia de Computação (ECP)	2	1
Eletrônica e Telecomunicações (ETL)	10	5
Instrumentação Eletrônica, Controle e Automação (INC)	3	2

A concessão de bolsas de estudo é atribuição da comissão de bolsas, considerando as regras das agências de fomento e da resolução Nº 06/2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCEG.

6. Da divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado eletronicamente até o dia 14/12/2018 na página do DEE – www.dee.ufcg.edu.br e por e-mail do candidato.

7. Comissão de Seleção

Maurício Beltrão de Rossiter Corrêa – **Coordenador**
Alexandre Cunha Oliveira
Alexandre Jean René Serres
Angelo Perkusich
Antonio Marcus Nogueira Lima
Benemar Alencar de Souza
Cursino Brandão Jacobina
Damásio Fernandes Júnior
Edson Guedes da Costa
Francisco Marcos de Assis



Glauco Fontgalland
Núbia Silva Dantas Brito
Raimundo Carlos Silvério Freire
Wamberto José Lira de Queiroz
Washington Luiz Araújo Neves

8. Das Disposições Gerais

Os candidatos deverão enviar a documentação para:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica –
COPELE/CEEI/UFCG
Av. Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó – Caixa Postal 10053
CEP 58429-970 - Campina Grande - PB.

Para informações e dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com o PPgEE por:

- E-mail: copele@dee.ufcg.edu.br
- Telefone: (83) 2101-1049 ou (83) 2101-1015.